



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 023/2020.

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, destinado à Ações de Combate ao COVID-19, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência social - FEAS, Fonte de Recurso 1021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID - 19.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.2339 - FEAS - Incentivo Eventual COVID-19.

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição GratuitaR\$ 30.000,00
Fonte de Recurso

01021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID - 19.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso real de arrecadação verificado a Fonte de Recurso 01021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19.

Artigo 3º - Fica autorizado a inclusão da Ação 139, no Plano Plurianual do Município de Centenário do Sul para o quadriênio 2018/2021 e inclusão na LDO em curso, conforme tabela abaixo especificada:





Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Código	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento
139	3186	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	3023	2019

Número	Data	Tipo do movimento	Natureza da ação	Tipo da execução	Tipo da ação	Lei/Ato	Continua	Data inicial	Data final
1	03/06/2020	Inclusão do primeiro registro na	Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade	3186	☐	03/06/2020	

Número	Tipo	Data	Descrição
1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	03/06/2020	FEAS BENEFICIO EVENTUAL COVID 19

Descrição complementar:
FEAS BENEFICIO EVENTUAL COVID 19

Vigência inicial	Vigência final	Natureza	Execução	Tipo da ação
03/06/2020		Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade

Função	Subfunção
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Unidade de medida	Produto
8 - Famílias	Pessoas Atendidas

Entidade executora	Órgão da entidade executora
508 - Prefeitura de Centenário do Sul	

Nota explicativa

Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
3186	Lei ordinária	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	3023	2019

Artigo 4º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

- Alteração Adicional das cotas de Receita

Fonte	Competência	Valor
01021	04/2020	R\$ 30.000,00

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 03 de julho de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Centenário do Sul, 03 de junho de 2020.

Encaminhamos o Projeto de lei 023/2020, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, destinado à Ações de Combate ao COVID-19, com recursos oriundos do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, Fonte de Recurso 1021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID 19, que serão aplicados da seguinte forma:

R\$ 30.000,00 - Ações do Covid -19 - Para Alimentos

"Aquisição de Cestas Básicas ", Famílias Carentes do Município

Projeto em pauta.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do

Atenciosamente.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal